



TERMO ADITIVO Nº 013/2014 - AO CONVÊNIO Nº 092/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.281.699-8.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas ao programa terapêutico na modalidade de residência terapêutica - SRT.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência de 28/12/2014 a 31/12/2014. E inclusão de novo plano de trabalho contendo a exclusão das unidades de saúde da região das Supervisões de Parelheiros, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$3.043.530,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, RG nº 246.644-SSP e CPF nº 068.971.853-53, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 013/2014 ao Convênio nº 092/2008 do PA nº 2008-0.281.699-8, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1309 do presente processo, publicado no DOC de 10/12/2014, pág. 89 e na conformidade das seguintes cláusulas:

soy

d

J

K



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, de 28 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de outubro a 31 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 1227 a 1295 do Processo Administrativo nº. 2008-0.281.699-8, devidamente aprovado, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$3.043.530,90, o qual contempla a exclusão das unidades de saúde da região das Supervisões de Parelheiros (SRT Parelheiros) em virtude da assinatura do contrato de gestão, conforme processo administrativo nº 2013-0.339.733-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 092/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

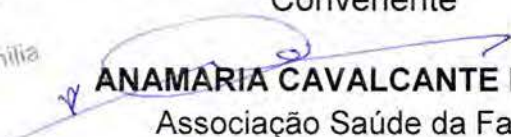
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Convenente


Miriam Martho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família


ANAMÁRIA CAVALCANTE E SILVA
Associação Saúde da Família
Conveniada


Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. 17.424.119-7